



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 09-12-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024

À zero hora do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, atuando como Procurador Regional Eleitoral. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600178-51.2024.6.21.0102

PROCEDÊNCIA: Porto Lucena - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: DIEGO INÁCIO DA SILVA

ADVOGADO: DAION ELDIS SCHUQUEL FENNER - OAB/RS91750

RECORRENTE: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE PORTO LUCENA

ADVOGADO: DAION ELDIS SCHUQUEL FENNER - OAB/RS91750

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANTENOR STEPANENCO VEREADOR

ADVOGADO: DAION ELDIS SCHUQUEL FENNER - OAB/RS91750

RECORRENTE: UNIÃO DEMOCRÁTICA [MDB/PDT] - PORTO LUCENA - RS

ADVOGADO: DAION ELDIS SCHUQUEL FENNER - OAB/RS91750

RECORRIDA: UNIDOS POR PORTO LUCENA, CORAGEM PARA MUDAR, COMPETENCIA PARA

FAZER. [PP/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] - PORTO LUCENA - RS

ADVOGADO: JUSSARA BUTTENBENDER - OAB/RS70257

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600512-03.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido e autorizaram a fruição do quantitativo de 40 (quarenta) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 28/05/2025 (4 inserções), 30/05/2025 (5 inserções), 02/06/2025 (6 inserções), 04/06/2025 (6 inserções), 06/06/2025 (4 inserções), 09/06/2025 (6 inserções), 11/06/2025 (3 inserções), 16/06/2025 (1 inserção), 23/06/2025 (5 inserções).

RECURSO ELEITORAL N 0600356-57.2024.6.21.0083

PROCEDÊNCIA: Sarandi - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 PABLO LUIZ ALIEVI MARI PREFEITO

ADVOGADO: THOMAS LEONIR ANZILIERO CARDOZO - OAB/RS134884

ADVOGADO: GISELI DE VARGAS - OAB/RS86661
ADVOGADO: ANGELICA KRUGER - OAB/RS104908
ADVOGADO: GABRIELA WALESKA PIVA - OAB/RS133069
ADVOGADO: KARINE FABIA DAVOGLIO MAZZETTI BARELLA - OAB/RS86438
ADVOGADO: GUSTAVO PERTILLE - OAB/RS125802
RECORRENTE: SARANDI PODE MAIS [UNIÃO/PL/PP] - SARANDI - RS
ADVOGADO: THOMAS LEONIR ANZILIERO CARDOZO - OAB/RS134884
ADVOGADO: GISELI DE VARGAS - OAB/RS86661
ADVOGADO: ANGELICA KRUGER - OAB/RS104908
ADVOGADO: KARINE FABIA DAVOGLIO MAZZETTI BARELLA - OAB/RS86438
ADVOGADO: GABRIELA WALESKA PIVA - OAB/RS133069
ADVOGADO: GUSTAVO PERTILLE - OAB/RS125802
RECORRIDO: ELECAO 2024 REINALDO ANTONIO NICOLA PREFEITO
ADVOGADO: KARINA TOAZZA - OAB/RS72150-A
ADVOGADO: THAIS RIBAS FRANCESQUI - OAB/RS105722
ADVOGADO: RALF DO AMARAL - OAB/RS128889
ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A
ADVOGADO: JHULLI TAUANA DE LIMA OLIVEIRA - OAB/SC57512
ADVOGADO: GABRIELA SCHNEIDER - OAB/RS102959
ADVOGADO: KAROL ARALDI DA SILVEIRA - OAB/RS116323
ADVOGADO: DENISE FRANCIOSI - OAB/RS65766
RECORRIDA: ELECAO 2024 DENISE GELAIN VICE-PREFEITO
ADVOGADO: KARINA TOAZZA - OAB/RS72150-A
ADVOGADO: THAIS RIBAS FRANCESQUI - OAB/RS105722
ADVOGADO: RALF DO AMARAL - OAB/RS128889
ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A
ADVOGADO: JHULLI TAUANA DE LIMA OLIVEIRA - OAB/SC57512
ADVOGADO: GABRIELA SCHNEIDER - OAB/RS102959
ADVOGADO: KAROL ARALDI DA SILVEIRA - OAB/RS116323
ADVOGADO: DENISE FRANCIOSI - OAB/RS65766
RECORRIDA: COLIGAÇÃO SOMOS TODOS SARANDI [REPUBLICANOS / PDT / MDB / PSD / PODE / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESEPERANÇA - FE BRASIL (PT / PCdoB / PV)]
ADVOGADO: JHULLI TAUANA DE LIMA OLIVEIRA - OAB/SC57512
ADVOGADO: THAIS RIBAS FRANCESQUI - OAB/RS105722
ADVOGADO: GABRIELA SCHNEIDER - OAB/RS102959
ADVOGADO: RALF DO AMARAL - OAB/RS128889
ADVOGADO: KAROL ARALDI DA SILVEIRA - OAB/RS116323
ADVOGADO: DENISE FRANCIOSI - OAB/RS65766
ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A
Decisão: Por unanimidade, acolheram em parte a matéria preliminar e, no mérito, deram provimento parcial ao recurso para manter o pedido de procedência do direito de resposta e afastar a fixação de astreintes. Ainda, declararam nulos os atos decisórios posteriores à sentença que efetivamente cominaram as astreintes aos recorrentes.

RECURSO ELEITORAL N 0600556-78.2024.6.21.0143
PROCEDÊNCIA: Cachoeirinha - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
RECORRENTE: DAVID ALMANSA BERNARDO
ADVOGADO: ERNANI ROSSETTO JURIATTI - OAB/RS105241
ADVOGADO: LUCAS DALL AGNOL PEDRASSANI - OAB/RS102555
RECORRENTE: Coligação Por Amor a Cachoeirinha
ADVOGADO: LUCAS DALL AGNOL PEDRASSANI - OAB/RS102555
ADVOGADO: ERNANI ROSSETTO JURIATTI - OAB/RS105241
RECORRIDO: ANDRE LIMA DE MORAES
ADVOGADO: ANDRE LIMA DE MORAES - OAB/RS40364
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PC-PP N 0603728-40.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

EMBARGANTE: UNIÃO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

RECURSO ELEITORAL N 0600272-47.2024.6.21.0086

PROCEDÊNCIA: Três Passos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: NORIMAR LEOPOLDO SCHOSSLER

ADVOGADO: TIAGO CLOVIS CURLE - OAB/RS98546

RECORRENTE: DOUGLAS HENRIQUE LENZ DIESEL

ADVOGADO: TIAGO CLOVIS CURLE - OAB/RS98546

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - BOM PROGRESSO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: TIAGO CLOVIS CURLE - OAB/RS98546

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - BOM PROGRESSO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853

ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para afastar a condenação da multa imposta a cada um dos recorrentes.

RECURSO ELEITORAL N 0600950-50.2024.6.21.0090

PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO: LUIS ERNANI FERREIRA ALVES

ADVOGADO: JOCIR PANAZZOLO - OAB/RS65488

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600392-29.2024.6.21.0074

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: NEUSA BERSAGUI ABRUZZI

ADVOGADO: VANESSA ARMILIATO DE BARROS - OAB/RS59181

ADVOGADO: TAMARA LOPES LEMES - OAB/RS93134

ADVOGADO: CESAR LUIS PACHECO GLOCKNER - OAB/RS64039

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO SAUTER BRAGA

ADVOGADO: VANESSA ARMILIATO DE BARROS - OAB/RS59181

ADVOGADO: TAMARA LOPES LEMES - OAB/RS93134

ADVOGADO: CESAR LUIS PACHECO GLOCKNER - OAB/RS64039

INTERESSADO: ELEICAO 2024 NEUSA BERSAGUI ABRUZZI PREFEITO

ADVOGADO: VANESSA ARMILIATO DE BARROS - OAB/RS59181

ADVOGADO: TAMARA LOPES LEMES - OAB/RS93134

ADVOGADO: CESAR LUIS PACHECO GLOCKNER - OAB/RS64039

INTERESSADO: ELEICAO 2024 CARLOS ALBERTO SAUTER BRAGA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: VANESSA ARMILIATO DE BARROS - OAB/RS59181

ADVOGADO: TAMARA LOPES LEMES - OAB/RS93134

ADVOGADO: CESAR LUIS PACHECO GLOCKNER - OAB/RS64039

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PARA SEGUIR AVANÇANDO (MDB/PODE/PRD/PSD)

ADVOGADO: VANESSA ARMILIATO DE BARROS - OAB/RS59181

ADVOGADO: TAMARA LOPES LEMES - OAB/RS93134

ADVOGADO: CESAR LUIS PACHECO GLOCKNER - OAB/RS64039

RECORRIDO: Procurador Regional Eleitoral

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600388-64.2024.6.21.0050

PROCEDÊNCIA: Arroio dos Ratos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: RONIERI DA CUNHA CAMARGO

ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426
RECORRENTE: CRISTIANO LUIZ LEITE
ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426
RECORRENTE: ELEICAO 2020 CRISTIANO LUIZ LEITE PREFEITO
ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426
RECORRENTE: ELEICAO 2020 RONIERI DA CUNHA CAMARGO VICE-PREFEITO
ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600301-20.2024.6.21.0047
PROCEDÊNCIA: São Borja - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: RENE NEDI DE SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO: WILIAN PIRES SANTOS - OAB/RS124001
ADVOGADO: VAGNER DE MATTOS POERSCHKE - OAB/RS106314
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: Por unanimidade, não conhecem do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600291-48.2024.6.21.0023
PROCEDÊNCIA: Catuípe - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: ADRIANA PRESTES
ADVOGADO: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A
ADVOGADO: EDUARDA ALINE BORTOLOTTI RAKOWSKI - OAB/RS133232
ADVOGADO: IGOR LEANDRO SA - OAB/RS69979
ADVOGADO: EMANUELE DALLABRIDA MORI - OAB/RS126546
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema Pje.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia nove de dezembro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia dez de dezembro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 16/12/2024, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 17/12/2024, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2103879** e o código CRC **3BB499A0**.